ATO DA MESA Nº 15/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 7.991/18, de 30 de novembro de 2.018,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica majorado em 10% (dez por cento) o valor da cesta básica concedida aos servidores da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

Parágrafo Único – A majoração de que trata o caput deste Ato da Mesa será aplicada exclusivamente no mês de dezembro de 2.018.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 11 de dezembro de 2.018.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA ASSAF **MARIA JOAQUINA DOS SANTOS**
1º Secretário **2ª Secretária**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 11 de dezembro de 2.018.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência